



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE
AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA**

1 Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 09h30min, de forma presencial, realizada na sede
2 da SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 1.501, 7º andar – Sala de Reuniões Ala Norte, realizou-se a 133ª
3 Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústria do CONSEMA. Registraram-
4 se as presenças dos conselheiros: Srs. **Ênio Sebastião Vicente de Jesus** e **Gianfranco Badin Aliti**,
5 representando os funcionários da FEPAM; Sr. **Cristiano Prass**, representante da FEPAM; Sra. **Paula**
6 **Hofmeister**, representante da FARSUL; Sra. **Allana Silva Brugnena**, representante da SEMA; Sra. **Marion**
7 **Luiza Heinrich**, representante da FAMURS; Sr. **Altair Hommerding**, representante da SEAPI; Sr. **Manoel Luiz**
8 **das Neves Adam**, representante do Comitê das Bacias Hidrográficas – CBH e o convidado Sr. **Gabriel Ritter**,
9 Diretor Técnico da FEPAM. A **Sra. Paula/Presidente** verificou o quórum regulamentar, agradeceu a presença e
10 declarou aberta a sessão, às 09h38min. Passando para o – **1º item da Pauta - Aprovação da Atas 49ª e 50ª**
11 **Reunião Extraordinária e 132ª da Reunião Ordinária da CTP de Agropecuária e Agroindústria.** - Perguntou
12 aos presentes se havia sugestões de alterações. Como não houve objeções, colocou a atas em votação.
13 **Deliberação: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE.** - **Passou-se ao item 2º de pauta: Atualização da Resolução**
14 **512/2024;** **Sra. Paula/Presidente**, Visto que, após o trabalho realizado e o conhecimento adquirido no âmbito do
15 Consema, cabe relatar aos que não estavam presentes na reunião do Consema que o ofício mencionado não
16 havia sido previamente encaminhado a todos, em razão de falha na comunicação. Após a última reunião
17 extraordinária, realizada por videoconferência, foi redigido um ofício por esta Câmara Técnica, o qual foi enviado
18 ao Consema para conhecimento e esclarecimentos, sendo posteriormente incluído como pauta extraordinária do
19 Consema. Importa registrar que o presidente do Consema fez a leitura do ofício, preservando a identidade da
20 pessoa mencionada. Na ocasião, foi deliberado que a FEPAM receberia o documento para adoção das
21 providências internas cabíveis. Assim, o expediente encontra-se atualmente sob responsabilidade da FEPAM
22 para os devidos encaminhamentos. No âmbito desta Câmara Técnica, registra-se que a FEPAM solicitou a
23 retirada de pauta do voto-vista apresentado na última reunião. Diante disso, foi levantada a possibilidade de
24 deliberação sobre o outro voto-vista pendente, de autoria do Conselheiro Paulo Brack. Considerou-se oportuno
25 aguardar o retorno da matéria relacionada à Resolução nº 512, para que ambas as questões do voto-vista e o
26 mérito da resolução sejam analisadas de forma conjunta, garantindo maior coerência e eficiência na deliberação.
27 Dessa forma, restou acordado que a Câmara Técnica aguardará o retorno da FEPAM para, então, retomar a
28 pauta e proceder à análise conjunta dos temas. **Deliberação: RETIRADA DE PAUTA.** - **Passou-se ao item 3º**

29 **de pauta: Assuntos Gerais. Sra. Paula/Presidente**, retomando o histórico da pauta da aquicultura, registra-se
30 que se trata de tema já recorrente nesta câmara técnica, discutido em diversas oportunidades ao longo do tempo.
31 Após a última reunião ordinária, na qual foi debatida a questão da aquicultura, foi encaminhada proposta de
32 redação com o objetivo de buscar entendimento quanto à isenção de licenciamento ambiental para tanques
33 suspensos e sistemas fechados. Contudo, diante das discussões recentes acerca da nova Lei Geral do
34 Licenciamento Ambiental, surgiram dúvidas quanto à conveniência de promover, neste momento, alterações na
35 resolução vigente, ou se seria mais prudente aguardar os próximos desdobramentos das pautas relacionadas às
36 atividades em análise. Tal ponderação se dá a fim de evitar situação semelhante à verificada no caso da irrigação,
37 em que houve deliberação prévia e, posteriormente, constatou-se a existência de possíveis conflitos com a lei
38 geral, demandando revisões e adequações. **Sr. Cristiano/FEPAM**, Esclareceu que, à época, a pauta da
39 aquicultura acabou sendo preterida em razão da priorização das discussões sobre irrigação. Registra-se que o
40 pedido originalmente apresentado não possuía caráter amplo. À época, o então órgão responsável pela área da
41 pesca ainda como Secretaria Extraordinária vinculada ao MAPA manifestou interesse em avançar na temática da
42 aquicultura, com foco específico em determinados sistemas, especialmente os de sistema fechado, sem,
43 contudo, abranger todas as modalidades. Na ocasião, foram emitidos pareceres pela SEMA, FEPAM e Secretaria
44 da Agricultura, cada qual abordando suas competências e avaliando a possibilidade de atendimento à demanda
45 de licenciamento. Destaca-se que a presente discussão foi retomada recentemente nesta Câmara Técnica.
46 Assim, registra-se que esta é a primeira iniciativa efetiva de revisão da matéria, não havendo, até então, tentativas
47 anteriores de revisão formal da pauta como ponto de atenção a possibilidade de isenção parcial de determinados
48 sistemas ou a criação de novas categorias específicas. Nessa hipótese, será necessária a definição normativa
49 correspondente, o que poderá resultar na existência de classificações com nomenclaturas semelhantes,
50 diferenciadas pelo enquadramento quanto à obrigatoriedade de licenciamento ambiental. Como exemplo,
51 menciona-se a eventual criação de categoria específica para sistemas em tanques elevados ou suspensos,
52 localizados fora de áreas de inundação, que poderiam ser enquadrados como isentos, em contraste com outras
53 modalidades que permaneceriam sujeitas ao licenciamento. **Sra. Paula/Presidente**, não havendo mais nada a
54 tratar, agradeceu-se a presença de todos, sendo a reunião encerrada às 10 horas e 13 minutos da qual se lavrou
55 a presente ata.